

# ARACOIABA

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XI- Nº 142

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 896 /06 DE 10 DE MAIO DE 2006  
(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2006)



**LEI Nº 1195/16, DE 02 DE MARÇO  
DE 2016.**

**CRIA OUVIDORIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, com fundamento no Artigo 48 c/c o Artigo 51, Inciso IV, da Constituição Federal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada Ouvidoria do Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Aracoiaba.

**Parágrafo Único** - A Ouvidoria do Legislativo é o órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Compete à Ouvidoria do Legislativo:

**I** - receber, analisar, responder e, quando for o caso, encaminhar aos órgãos competentes, as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

**a)** violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

**b)** ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; e

**c)** mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa;

**II** - dar prosseguimento às manifestações recebidas, sejam ou não identificadas;

**III** - encaminhar, quando se tratar de assunto de domínio público, cópia dos documentos solicitados ou, quando isso não for possível, dar ciência do seu teor;

**IV** - informar o cidadão ou entidade, cujas manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar, sobre qual o órgão a que deverá dirigir-se;

**V** - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

**VI** - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Parlamentar;

**VII** - colaborar com a Presidência na realização de eventos, seminários e audiências públicas, que tenham relação com as atividades da própria Ouvidoria Parlamentar ou sobre temas cuja relevância seja constatada em virtude de manifestações feitas pela sociedade;

**VIII** - acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

**IX** - responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos solicitados;

**X** - conhecer das opiniões e necessidades da sociedade civil para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas;

**XI** - auxiliar na divulgação dos trabalhos da Casa, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis na Câmara Municipal.

**§ 1º** - A Ouvidoria do Legislativo responderá em até 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 45 (quarenta e cinco) dias quando a **d e m a n d a n e c e s s i t a r** de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos. Admitir-se-á a prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

**§ 2º** - Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Casa.

**Art. 3º** - A Ouvidoria do Legislativo é composta de um Ouvidor, que será designado pelo Presidente da Câmara Municipal dentre os servidores efetivos da Casa.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Câmara também designará um Ouvidor Substituto, que assumirá as funções do ouvidor em seus impedimentos e ausências.

**Art. 4º** - O Ouvidor, no exercício de suas funções, poderá:

**I** - requisitar informações

ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;

**II** - solicitar a cooperação de órgãos externos à Câmara Municipal nas esferas Federal, Estadual e Municipal para obter informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Casa.

**§ 1º** - Os órgãos desta Casa terão prazo de até quinze dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor, prazo esse que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.

**§ 2º** - O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - A Mesa da Câmara Municipal deverá dar ampla divulgação sobre a existência da Ouvidoria do Legislativo e suas respectivas atividades, por todos os veículos de comunicação existentes ou utilizados pela Casa, em especial através da:

**I** - divulgação e orientação completa acerca de sua finalidade e forma de utilização;

**II** - manutenção do *link* exclusivo da Ouvidoria na página inicial do site da Câmara Municipal, em local de fácil visualização; e

**III** - garantia de acesso dos cidadãos à Ouvidoria por meio de canais ágeis e eficazes.

**Art. 6º** - São atribuições exclusivas do Ouvidor:

**I** - determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida;

**II** - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;

**III** - solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, a Polícia Federal, ao Ministério Público, ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

**IV** - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Parlamentar;

**V** - elaborar relatório quadrimestral das atividades da

Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos vereadores;

**VI** - elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;

**VII** - incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento de suas atividades;

**VIII** - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria.

**Parágrafo Único** - O cidadão ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente, por e-mail, fax ou correio.

**Art. 7º** - De posse de reclamação, o Ouvidor deverá tomar as providências no sentido de sua apuração e encaminhar a sua conclusão à Mesa da Câmara Municipal visando a solução do problema.

**Parágrafo Único** - O Ouvidor dará satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

**Art. 8º** - A Mesa da Câmara Municipal assegurará à Ouvidoria Parlamentar apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

**Art. 9º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Lei.

**Art. 10** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da respectiva dotação orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 02 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

#### JUSTIFICATIVA

Para garantir o atendimento ao cidadão, reafirmando o compromisso da atual

Mesa Diretora desta Casa com a transparência na gestão pública e a fim de atender às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, a determinada "Lei da Transparência", que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçando ainda mais o princípio da gestão fiscal responsável, foram disponibilizadas informações para que qualquer cidadão possa ter o pleno acesso a todos os dados atinentes à atividade parlamentar, bem como à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos e convênios, essas informações foram disponibilizadas com a criação do "Portal de Transparência". Além disso, esta Casa assume o compromisso de dar cumprimento à Lei nº 12.527 que regulamenta o acesso à informação previsto na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, inciso II, art. 216, § 2º), divulgando suas ações e serviços e atendendo de forma eficaz a todas as solicitações formuladas, através da criação de um serviço de informações ao cidadão, através da Ouvidoria.

Frisa-se que este site será constantemente atualizado e aperfeiçoado para sempre prestar a melhor informação ao cidadão, em cumprimento ao que determinado.

A Ouvidoria da CMA receberá as solicitações de acesso às informações e distribuirá internamente aos órgãos e entidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal, encaminhando-os às unidades competentes; além de monitorar o atendimento prestado por toda a rede.

Pela importância da iniciativa e por dever legal de propiciar a todos os cidadãos as informações e o acesso a um canal democrático, solicitamos a aprovação da presente Lei e o importante apoio de todos os edis.

\*\*\*\*\*

#### LEI Nº 1196/16, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

*INSTITUI ADICIONAL DE TITULAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" E "STRICTO SENSU" PARA SERVIDORES EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Adicional por Titulação, ao servidor efetivo da Procuradoria Geral do Município de Aracoiaba que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo que é titular, sendo detentor de certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado.

**Parágrafo Único** - O referido adicional é o percentual incidente sobre o vencimento, decorrente dos conhecimentos adicionais adquiridos pelo servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo, que tenha obtido titulação em nível de graduação (curso diverso do exigido para o cargo ou servidores de nível médio e fundamental), e pós-graduação, "lato sensu" ou "stricto sensu".

**Art. 2º** - O adicional, será concedido aos servidores, que atendam aos requisitos a que se refere o artigo anterior, cujos títulos sejam expedidos por estabelecimentos de ensino oficialmente credenciados com respectivos diplomas (podendo, em último caso, ser substituídos por declaração de conclusão de curso, expedido pela Instituição de Ensino Superior) e impreterivelmente não poderá exceder a 4 (quatro) títulos cumulativos entre si, conforme artigo 3º (terceiro) da referida lei.

**Art. 3º** - Os adicionais corresponderão às seguintes retribuições mensais, sempre calculada sobre o vencimento básico dos servidores, atendendo aos seguintes critérios:

**I** - graduação (servidores nível médio e fundamental, ou curso diverso do exigido para o cargo), 15% (quinze por cento);

**II** - pós-graduação "lato sensu" com carga horária a partir de 360 horas (especialização): 15% (quinze por cento);

**III** - pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado): 30% (trinta por cento);

**IV** - pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado): 40% (quarenta por cento).

**Art. 4º** - Os percentuais do Adicional por Titulação serão automaticamente incorporados à remuneração do servidor, inclusive para

fins previdenciários, sempre pelo maior percentual em decorrência do grau de educação formal obtido.

**Art. 5º** - Os cursos de especialização só serão considerados desde que, expedidos por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação.

**Art. 6º** - Os títulos de Mestre e Doutor só terão validade quando expedidos por curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado pelo Ministério da educação.

**Art. 7º** - Os títulos somente serão reconhecidos para concessão do Adicional por Titulação, se forem em área de estudos diretamente relacionada com o cargo e atividades do servidor.

**Art. 8º** - O Adicional por Titulação somente será considerado no cálculo dos proventos e das pensões se o título ou diploma forem anteriores à data da inativação.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 16 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1197/16, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

*DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, DA REVOGAÇÃO DAS LEIS 906/2006 E 943/2007, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a lei nº 943/2007 que, por conseguinte, revoga a Lei nº 906/2006, bem como alterava a finalidade e denominação de imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado de Mercado Municipal Antônio Joaquim de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Fica, outrossim, revogada a Lei nº 906/2006, a qual dispunha de concessão de uso do imóvel denominado Mercado Público Antônio

Joaquim de Oliveira Filho à empresa Jeans, Com. Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

**Art. 3º** - O imóvel tratado no art. 1º da presente Lei retorna ao status co antes, anterior às Leis nºs. 906/2006 e 943/2007, cuja denominação exordial é Mercado Municipal Antônio Joaquim de Oliveira Filho.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente às Leis nºs. 906/2006 e 943/2007.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 16 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1198/16, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

*DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, DA DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DENOMINADO MERCADO PÚBLICO ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica para todos os fins e efeitos desafetado, o prédio público conhecido como Mercado Municipal Antônio Joaquim de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a tornar desafetado, o prédio público conhecido como Mercado Municipal Antônio Joaquim de Oliveira Filho, integrando o mesmo aos bens dominiais do município de Aracoiaba.

**Parágrafo Único** - A desafetação de que trata o artigo anterior, desafeta apenas a área interna do prédio público.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 16 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1199/16, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a dispêndio que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual-LOA do corrente exercício, criando elemento econômico de despesa na dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

**0901 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS**

**Dotação Orçamentária - Descrição**  
**0901 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**

10 - SAÚDE  
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

0901.10.122.0009.2.053 - APOIO ADMINISTRATIVO P/EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte-003 20.000,00  
\*\* Fonte-003 - Recursos Destinados a Saúde 15%

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do Art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº

4.320/1964, a seguir:

**0901 – SECRETARIA DE**

**SAÚDE – FMS**

**Dotação Orçamentária - Descrição**

**0901 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**

0901.10.122.0009.2.053 - APOIO ADMINISTRATIVO P/EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica

Fonte-003 10.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2016-2017, do Governo Municipal de Aracoiaba.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 16 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1200/16, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

*CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL A CATEGORIA DE TÉCNICO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA NOS TERMOS DESTA LEI.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional aos Técnicos Agrícolas do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º** - A partir da publicação desta lei, o valor do piso salarial devido aos Técnicos Agrícolas de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, e de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** - O valor do piso mencionado no art. 2º será corrigido anualmente pelo valor consolidado do Índice Geral de Preços – Mercado

(IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro que venha a substituí-lo.

**Art. 4º** - A carga horária de trabalho exigida para o referido profissional (Técnico Agrícola) perceber os valores constantes no Art. 2º, será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 16 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1201/16, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*EMENTA: ALTERA A LEI Nº 1119/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso II do artigo 1º da Lei nº 1119/2013, de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **A r t . 1 º**

.....  
**I** -  
.....

**II - que tenham desempenhado, até a data do requerimento do benefício jornada adicional com relevante desempenho acadêmico se destacando como docente na rede de ensino público municipal, bem avaliado pela Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Gestor da Escola. Ressalta-se que a concessão de ampliação definitiva de carga horária, o beneficiado terá que cumprir um período probatório de 36 meses, sendo avaliados a cada 12 meses, seja em efetiva sala de aula ou em cargo de provimento em comissão na função de Diretor Escolar ou Coordenador**

**Pedagógico.”**

**Art. 2º** - Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei nº 1119/2013.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 23 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1202/16, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste de 11% (onze por cento) sobre os vencimentos base dos profissionais da Rede Pública de Ensino do Município de Aracoiaba – CE.

**Parágrafo Único** - O reajuste de que trata o caput se aplica aos níveis de progressão vertical e horizontal para os ocupantes de cargo de professor e técnico pedagógico.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de execução desta Lei à conta das dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que será a partir de 1º de maio de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 23 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1203/16, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL A CATEGORIA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA NOS TERMOS DESTA LEI.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoíaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional aos Técnicos em Contabilidade do Município de Aracoíaba.

**Art. 2º** - A partir da publicação desta lei, o valor do piso salarial devido aos Técnicos em Contabilidade, de cargo efetivo do Município de Aracoíaba será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a partir de 1 de abril de 2016.

**Art. 3º** - O valor do piso mencionado no art. 2º será corrigido anualmente pelo valor consolidado do Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro que venha a substituí-lo.

**Art. 4º** - A carga horária de trabalho exigida para o referido profissional de Contabilidade perceber os valores constantes no Art. 2º será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 23 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1204/16, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

*CRIA A GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACOIABA.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoíaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a gratificação de Risco de Vida para os servidores da Guarda Municipal de Aracoíaba no percentual de 50% (cinquenta por cento) a ser calculada sobre o vencimento base.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento do município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 30 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1205/16, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

*DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoíaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os recursos financeiros destinados pelo Ministério da Saúde para o financiamento do Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS estão distribuídos em recursos de investimento e de custeio.

**§ 1º** - Os recursos financeiros de que trata esta lei poderão ser utilizados para:

**I - investimento:** aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia no âmbito da Atenção Básica; e

**II - custeio:** serviços e outras despesas de custeio relacionadas aos objetivos do Eixo, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema HÓRUS e outros sistemas e a contratação, gratificação de profissional, farmacêutico e dos profissionais que auxiliam diretamente o farmacêutico

para o desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica.

**Art. 2º** - O Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), será devido mensalmente ao profissional farmacêutico e assistentes do farmacêutico para o desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico bem como o recebimento retroativo dos referidos incentivos do ano de 2015, - CAF, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o profissional farmacêutico efetivo da atenção básica - CAF e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os profissionais que auxiliam diretamente o farmacêutico da CAF, mediante completa atualização do sistema HÓRUS ou de outro WebService disponibilizado pelo Ministério da Saúde, atestada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - Não fará jus ao adicional do QUALIFAR-SUS, o profissional que:

**I** - obtiver 02 (duas) faltas ao serviço sem justificativa;

**II** - estiver em gozo de Licença Médica por 30 dias consecutivos ou mais;

**III** - estiver em gozo de licença maternidade, férias ou auxílio doença;

**IV** - praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições ou estiver respondendo a processo disciplinar, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa no referido processo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 30 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 02/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, Doriane Alves Barros** do Cargo de Chefe do Controle Interno.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de março de 2016

**Wellington Nonato da Silva**  
PRESIDENTE  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 03/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, Auricelio Nunes Brito** do Cargo de Diretor do Controle Interno.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de março de 2016.

**Wellington Nonato da Silva**  
PRESIDENTE  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 04/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, Antonio Klinsmann de Sousa Silva** para o Cargo de Chefe do Controle Interno.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de março de 2016.

**Wellington Nonato da Silva**  
PRESIDENTE  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 05/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, Mauricio Lucas Lima Brito**, para o Cargo de Diretor do Controle Interno.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de março de 2016.

**Wellington Nonato da Silva**  
PRESIDENTE  
\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 006/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

*INSTITUI A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das suas atribuições legais, especificamente diante do que determina a Lei municipal nº 1.119 de 11/12/2013, resolve:

**Art. 1º -** Fica concedida a Ampliação de Carga Horária, de forma definitiva, dos professores da Secretaria Municipal de Educação, que estavam no exercício de suas funções, com 40 horas semanais, na forma do artigo 1º, da Lei municipal nº 1.119 de 11/12/2013 e artigo 1º, inciso II da lei nº 1201/16, de

23 de março de 2016, cuja documentação comprobatória individual encontra-se anexada do servidor (a), no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após analisada por Comissão Específica criada por este fim, pelo Secretário de Educação.

**Art. 2º -** A relação dos beneficiados com a ampliação instituída na forma da lei supracitada e do art. 1º deste decreto, constam do Anexo Único do presente instrumento.

**Art. 3º -** A Secretaria de Educação do Município terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da assinatura do presente decreto para implantar o referido benefício.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, Aos 30 de março de 2016.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 006/2016 (RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE TIVERAM CARGA HORÁRIA AMPLIADA DE ACORDO COM A LEI Nº 1119/2013 E 1201/16)**

1. ALBERTO MAGNO LIMA DA SILVA;
2. ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS;
3. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA;
4. ANTONIA REGIA DA SILVA SAMPAIO;
5. CARMEM MARIA OLIVEIRA ARAUJO;
6. CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA;
7. FRANCISCA ELIZABETE MARTINS TEIXEIRA;
8. FRANCISCO EVALDO DO NASCIMENTO SOUZA;
9. GIRLANE LIMA PEREIRA;
10. GISLENY MARIA PEREIRA MAIA;
11. JANES LOPES DE FREITAS;
12. JOSÉ OLAVO DA SILVA GARANTIZADO;
13. LAURAHOLANDA GUEDES

FIRMINO;

14. LUIZA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS;
15. MAGNAIDE MARIA CUNHA DASILVA;
16. MARIA APARECIDA DA SILVA JUCÁ;
17. MARIA AURILENE DE SOUSANUNES;
18. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSASILVA;
19. MONICA DO NASCIMENTO SILVA;
20. SANDRA ZAIRILENE DANTAS LOURENÇO;
21. SUZELICE AQUINO DA SILVA;
22. TEREZINHA CANUTO DE SOUSA;
23. ZENEIDE GUEDES DE OLIVEIRA

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 30 de março de 2016.**

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 097/2016**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1085, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ VALDIZIO DE OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR FISCAL**, deste *Município*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 098/2015**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1085, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Nomear o Servidor Municipal, **MANOEL AMARÍLIO DE OLIVEIRA**, para exercer, sem ônus, o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SÍMBOLO DAS-5**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste *Município*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 099/2016**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1085, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Nomear **RENATO GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**, deste *Município*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 100/2016**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **FRANCISCO EDUARDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DISTRITAL, SÍMBOLO DAS-5**, lotado na Secretaria de Assuntos Distritais, deste *Município*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 102/2016**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da **Equipe Técnica de Engenharia** da *Prefeitura Municipal de Aracoiaba*.

**José Nazareno Oliveira Bezerra – Secretário de Infraestrutura**

**Iran Mendes do Nascimento Filho – Engenheiro CREA 13.240 D - CE**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº 111/2016  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros da *Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis* da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

**PRESIDENTE:** José

Nazareno Oliveira Bezerra

**MEMBRO:** Francisco de Assis Pinheiro

**MEMBRO:** Iran Mendes do Nascimento Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 116/2016  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, *ANTONIO HARLEY DE OLIVEIRA CABRAL*, para exercer o cargo de provimento em comissão de *COORDENADOR DO CRAS - IDEAL, SÍMBOLO DAS-5*, lotado na *Sec. da Ação Social, Trabalho e Habitação*, deste Município de Aracoiaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 117/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1085, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar *JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA*, do cargo de provimento em comissão de *CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO*, do Município de Aracoiaba

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 118/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, *FERNANDO MACIEL DE OLIVEIRA*, do cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS, DO MUNICIPIO DE ARACOIABA*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 119/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, *JOSE NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA*, do cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE ARACOIABA*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 120/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, *FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ*, do cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICIPIO DE ARACOIABA*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**  
Prefeito Municipal  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 121/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Março de 2016.

**Antonio Claudio Pinheiro**

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161539  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E** ..... : SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

**OBJETO**.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 79.422,91 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 79.422,91

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161540  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E** ..... : SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O)**.....: DIAGNO COMERCIO E MANIPULACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**OBJETO**.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 33.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161541

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E** ..... : SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**OBJETO**.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 22.990,00

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161542

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E** ..... : SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

**OBJETO**.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 30.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161543

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E** ..... : SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**C O N T R A T A D A ( O )** ..... : METALURGICA HOSP.IND.E C O M . D E APAR.ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP

**OBJETO**.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 79.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161544  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** NERTAN CORREIA LOPES ME

**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 13.375,65 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 13.375,65

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161545  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.904,94 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.904,94

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161546  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** ORDNAS CENTRO DE NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI

**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 106.797,40 (cento e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 106.797,40

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161547  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 02/2016 PE SAU

**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (HMSI) junto a secretaria de saúde deste município.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 11.513,00 (onze mil, quinhentos e treze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 11.513,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161548  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2016 PPPMA

**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE EDUCACAO - FME  
**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ALBERTO RUFINO SILVEIRA - ME

**O B J E T O . . . . . :** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo e Logístico - Sec de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 43.560,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161549  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2016 PPPMA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB  
**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ALBERTO RUFINO SILVEIRA - ME

**O B J E T O . . . . . :** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 81.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161550

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2016 PPPMA

**CONTRATANTE.....:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ALBERTO RUFINO SILVEIRA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 20.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161551

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2016 PPPMA

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ALBERTO RUFINO SILVEIRA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.860,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execução das Políticas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.890,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.970,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161561

**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 16.10.02.001 CC

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**CONTRATADA(O).....:** A. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULO SEMÁQUINAS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO (PREFEITURA, MERCADO, RODOVIARIA, GARAGEM, DEMUTRAN, DETRAN), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade

1001.041220009.2.064 Manutenção dos Predios Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.140,00

**VIGÊNCIA.....:** 07 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161563

**ORIGEM.....:** CARONA Nº 01/15 PE CARONA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento das Escolas Municipais, junto a Secretaria de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.013,62 (cinco mil, treze reais e sessenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.013,62

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161564

**ORIGEM.....:** CARONA Nº 02/15 PE CARONA

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**CONTRATADA(O).....:** PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

**OBJETO.....:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Finanças deste Município.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.816,39 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.816,39

**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161565  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 04/15 PE CARONA  
**C O N T R A T A N T E**.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Procuradoria Geral do Município  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 402,80  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161566  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 05/15 PE CARONA  
**CONTRATANTE**.....: GABINETE DO PREFEITO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento do Gabinete do Prefeito.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.029,61 (um mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.029,61  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161567  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 06/15 PE CARONA  
**C O N T R A T A N T E**.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.005,26 (dois mil, cinco reais e vinte e seis centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.005,26  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161568  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 07/15 PE CARONA  
**C O N T R A T A N T E**.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.019,25 (dois mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.019,25  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161569  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 08/15 PE CARONA  
**C O N T R A T A N T E**.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 311,44 (trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 311,44  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161570  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 09/15 PE CARONA  
**C O N T R A T A N T E**.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 352,34 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 352,34  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161571  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº

10/15 PE CARONA  
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIALEXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Infraestrutura deste Município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.080,70 (dois mil, oitenta reais e setenta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.063, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.080,70  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161572  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº 14/15 PE CARONA  
**CONTRATANTE**.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIALEXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 5.000,85 (cinco mil reais e oitenta e cinco centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.000,85  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161573  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/15 PE SEPLAG

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIALEXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão deste Município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.068,79 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.084, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.068,79  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161584  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: FUNDEB  
**CONTRATADA(O)**.....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME  
**OBJETO**.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de educação deste município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.538,62 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.538,62  
**VIGÊNCIA**.....: 10 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161585  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/15 PE SEPLAG  
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA -

COMERCIALEXITHU'S  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão deste Município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.831,35 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 2.084, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.831,35  
**VIGÊNCIA**.....: 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161586  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 5.406,55 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.406,55  
**VIGÊNCIA**.....: 18 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161587  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 14.996,59 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.996,59

**VIGÊNCIA.....**: 18 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 18 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....**: 20161588  
**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA

**C O N T R A T A N T E.....**: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....**: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 2.905,58 (dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.905,58

**VIGÊNCIA.....**: 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 21 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....**: 20161591

**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA

**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....**: SAMUEL ALVES DOS SANTOS-EPP

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 2.966,50 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Família-CRAS/PAIF/FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.966,50

**VIGÊNCIA.....**: 22 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 22 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....**: 20161592  
**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA

**CONTRATANTE.....**: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**CONTRATADA(O).....**: SAMUEL ALVES DOS SANTOS-EPP

**OBJETO.....**: Aquisição de generos de alimentação, destinados a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 4.417,45 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutencao das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.417,45

**VIGÊNCIA.....**: 23 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 23 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....**: 20161615

**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 03/16 PE SAUDE

**C O N T R A T A N T E.....**: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....**: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

**OBJETO.....**: Aquisição de materiais odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde do município, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 107.550,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 107.550,00

**VIGÊNCIA.....**: 28 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 28 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....**: 20161616

**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 03/16 PE SAUDE

**C O N T R A T A N T E.....**: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....**: DIAGNO COMERCIO E MANIPULACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**OBJETO.....**: Aquisição de material laboratorial, destinados ao Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 37.997,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 37.997,00

**VIGÊNCIA.....**: 28 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....**: 28 de Março de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161617  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 03/16 PE SAUDE  
**C O N T R A T A N T E** .....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O)**.....: JOSE ZITO CHAVES EPP  
**OBJETO**.....: Aquisição de material de órtese e prótese, destinados ao Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 216.830,94 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R\$ 216.830,94  
**VIGÊNCIA**.....: 28 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 28 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161618  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: SAMUEL ALVES DOS SANTOS-EPP  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS/IDOSO).  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0803.082410033.2.043 Manutenção dos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFC(IDOSO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.294,00  
**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março

de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161619  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: SAMUEL ALVES DOS SANTOS-EPP  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS/IDOSO).  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0803.082410033.2.043 Manutenção dos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFC(IDOSO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.866,00  
**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161620  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 01/16 PE PMA  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS(15-17 ANOS), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$

6.645,70 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalecimento de Vinculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.645,70  
**VIGÊNCIA**.....: 29 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161627  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 03/16 PE SAUDE  
**C O N T R A T A N T E** .....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**C O N T R A T A D A ( O )** .....: L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME  
**OBJETO**.....: Aquisição de materiais odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde do município, junto a Secretaria de Saúde deste Município.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 183.227,28 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 61.298,31, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 82.439,86, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 39.489,11  
**VIGÊNCIA**.....: 28 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 28 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161633  
**ORIGEM**.....: CONVITE Nº 16.07.03.001 CC  
**CONTRATANTE**.....: FUNDEB  
**CONTRATADA(O)**.....: A. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOSE MÁQUINAS LTDA  
**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS



**E S P E C I A L I Z A D O S E M DEDETIZAÇÃO PARA COMBATER: RATOS, BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, ARANHAS E ETC, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil, oitenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 38.080,00

**VIGÊNCIA.....:** 31 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161634

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2016 PPPMA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**C O N T R A T A D A ( O ) . . . . .:** JHEMERSON ARLEM SILVA BARROSME

**OBJETO.....:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias diversas deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 385.166,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 68.000,00, Exercício 2016 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do

Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 317.166,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161635

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2016 PPPMA

**C O N T R A T A N T E . . . . .:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**C O N T R A T A D A ( O ) . . . . .:** JHEMERSON ARLEM SILVA BARROSME

**OBJETO.....:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias diversas deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 156.127,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 23.000,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades

Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 26.500,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103050024.2.062 Atividades da

Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.562,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades

Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 95.065,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161636

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2016 PPPMA

**C O N T R A T A N T E . . . . .:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....:**

JHEMERSON ARLEM SILVA BARROSME

**OBJETO.....:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias diversas deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 68.030,00 (sessenta e oito mil, trinta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 68.030,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20161680

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2016 PPSAU

**C O N T R A T A N T E . . . . .:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS

**CONTRATADA(O).....:** ANTONIO DANILO DA SILVA LIMA - ME

**OBJETO.....:** FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PRONTAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL E UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 31.500,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e

Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 63.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de

Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20161692  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 01/16PEPMA  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O).....:** ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DO IDOSO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.303,40 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0803.082410033.2.043 Manutenção dos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFC(IDOSO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.303,40  
**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20161694  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE SAUDE-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 70.945,00 (setenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execucao das Politicas

de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 41.734,00, Exercício 2016 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 29.211,00  
**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20161695  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**CONTRATADA(O).....:** MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 148.608,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 1001.041220009.2.063 Manuten dos Servicos Adm e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 148.608,00  
**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20161696  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**CONTRATADA(O).....:** MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 39.121,60 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 39.121,60  
**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20161697  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**C O N T R A T A N T E . . . . . :** SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS  
**CONTRATADA(O).....:** MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 36.784,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 1301.041220009.2.079 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 36.784,00  
**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161698  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**C O N T R A T A N T E** . . . . . : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**CONTRATADA(O)**.....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 63.327,20 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 1701.041220009.2.086 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio

Ambiente e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 63.327,20  
**VIGÊNCIA**.....: 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 14 de Março de 2016

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20161699  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 003/2016 PPPMA  
**CONTRATANTE**.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME

TERMO DE REFERENCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 71.446,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.55, no valor de R\$ 36.722,00, Exercício 2016 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 34.724,00  
**VIGÊNCIA**.....: 14 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 14 de Março de 2016

